

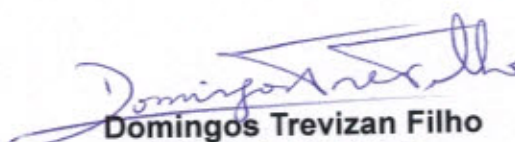
Ofício nº 4543/2020-GAPRE

Maringá, 21 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1397/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** para informações sobre possível instituição de programa de recuperação fiscal (REFIS) para regularização de dívidas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Processo: 75791/2020

Requerente: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Programa de Recuperação Fiscal - Refis

Sr. Vereador Dr. Jamal

Considerando o solicitado através do requerimento nº. 1397/2020, onde solicita "se a administração Municipal tem intenções de instituir programa de recuperação fiscal (REFIS) para regularização de dívidas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU", informamos que o executivo municipal não tem feito nenhum estudo de viabilidade relativo ao de REFIS.

Informamos ainda, que temos conhecimento de está em trâmite no legislativo projeto de lei que abrange essa matéria de REFIS.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário .

Maringá, 18 de Dezembro de 2020.



Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário da Fazenda
Decreto N° 006/2017

Atenciosamente



Sonia Aparecida Tozo
Diretora Tributária